PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 042/2018

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 006/2018 remetido pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hermógenes Vaneli, ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a apresentação de Atestado Médico de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação funcional da servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Elisangela Aparecida Bento da Costa**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 000060, em atenção ao art. 31 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem
- **Art. 2° -** O Ofício supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.
- **Art.** 3º Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 049, de 09 de maio de 2017.
- **Art. 4° -** Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 12 de abril de 2018.

Renato Teodoro da Silva Prefeito Municipal